



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 046/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, da Resolução nº 10.889, de 04 de novembro de 2013, e dos Editais nº 074/2014, nº040 e nº041/2016 - DRH-SEAP, bem como determinações judiciais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da **Avaliação Psicológica**, fase eliminatória do concurso público para o preenchimento do cargo Agente de Execução – Função **Educador Social**, na forma contida nos **Anexo I** deste Edital.

2. Do resultado da **Avaliação Psicológica** caberá **recurso administrativo** à instância competente, assegurando-se aos candidatos a ampla defesa e o contraditório.

2.1 O candidato não indicado, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**, poderá solicitar agendamento de **vistas aos testes** para fundamentação do pedido de recurso.

2.1.1 O candidato que solicitar vistas aos testes deverá comparecer no local, dia e horário agendado e poderá estar acompanhado por psicólogo de sua confiança, o qual poderá auxiliar na fundamentação do pedido de recurso.

2.2 Será facultado ao candidato, **independentemente se Indicado ou Não Indicado**, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo, para tanto, solicitar o agendamento da **entrevista devolutiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**.

3. A vista aos testes e a entrevista devolutiva ocorrerão na mesma data, horário e local, observada a cidade de realização da Avaliação Psicológica, tão somente aos candidatos que as solicitarem. Para tanto, o candidato deverá, no momento da solicitação de agendamento, indicar as opções de atendimento, disponibilizadas no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

4. Não há que se confundir pedido para entrevista devolutiva com vistas aos testes. Estas são decorrentes da **Não Indicação** do candidato na prova de **Avaliação Psicológica** e servirão para a fundamentação do recurso administrativo, já a entrevista devolutiva é alheia à indicação ou não do candidato.

5. No **dia 19 de maio de 2016, às 18h**, será publicada, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a confirmação do dia, horário e local de agendamento do candidato para atendimento da entrevista devolutiva e/ou vistas aos testes.

6. As vistas aos testes e as entrevistas devolutivas ocorrerão na mesma cidade de realização da



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Avaliação Psicológica e serão realizadas por psicólogos designados pela **COPS/UEL**, no dia **23 de maio de 2016**, em horário agendado pelo candidato.

6.1 O candidato que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento a que se referem os **subitens 2.1 e 2.2** deste Edital, não havendo possibilidade de novo agendamento.

7. Não será admitido ao candidato remover e/ou copiar os instrumentos de avaliação nem fazer novo agendamento para a entrevista devolutiva.

8. O candidato poderá interpor recurso administrativo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da Vista aos Testes**.

9. O candidato poderá interpor recurso sem o agendamento da vista e/ou entrevista devolutiva, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da Avaliação Psicológica, desde que considere dispensável o agendamento da vista aos testes com o acompanhamento do psicólogo para fundamentação do pedido de recurso.

10. Os recursos de que tratam os **itens 8 e 9** deverão ser interpostos no endereço eletrônico da **COPS/UEL** www.cops.uel.br.

11. Os resultados dos recursos interpostos serão dados a conhecer coletivamente no dia **09 de junho de 2016**, às **17h**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

11.1 As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia **10 de junho de 2016** e ficarão à disposição do candidato pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

12. Não serão aceitas interposições de recursos e/ou pedidos de vistas de testes e/ou entrevista devolutiva que não estejam na forma estabelecida no presente Edital e/ou que sejam extemporâneas.

13. Caberá ao candidato o conhecimento e execução das instruções acima relacionadas, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS/UEL** e pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**.

Curitiba, 16 de maio de 2016.

Sandra Regina Sellucio Marques
Diretora do Departamento de Recursos Humanos da SEAP.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 046/2016
CANDIDATOS INDICADOS

LOCAL DE PROVA: CURITIBA

EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	UF	INSC.	AUTOS
FERNANDA BARIZAO SANTANA	70926610	PR	237620	
ARIANE CARVALHO DE SIQUEIRA	68388872	PR	191299	
MICHELLE AMERICANO	100053292	PR	201723	
WILSON LEITE JUNIOR	88605640	PR	271314	0006508-98.2014.8.16.0179

LOCAL DE PROVA: LONDRINA

EDUCADOR SOCIAL:

NOME	RG	UF	INSC.	AUTOS
CAROLINI RAMOS NEVES	99119772	PR	175900	
VANIA PEREIRA LONGHINI	85698346	PR	187844	
BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	PR	46078	0006601-61.2014.8.16.0179